



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 11 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis solicitando a equiparação do salário dos Técnicos em Radiologia ao piso salarial nacional conforme art. 16 da Lei Federal nº 7.394 de 29 de outubro de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito de Anápolis, **solicitando a equiparação do salário dos Técnicos em Radiologia ao piso salarial nacional conforme art. 16 da Lei Federal nº 7.394 de 29 de outubro de 1985.**

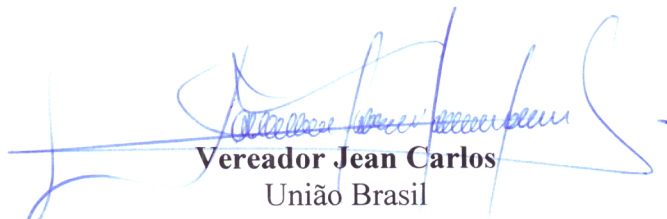
JUSTIFICATIVA

A atual indicação é justificada devido a dissonância do atual salário pago aos servidores municipais técnicos em radiologia com o previsto na legislação específica (lei 7.394/85), remuneração de 2 salários mínimo acrescidos de 40% para risco de vida e insalubridade.

O art. 22, XVI da CF-88 atribui a União a competência para legislar sobre as condições para o exercício de profissões. No exercício dessa competência, a União editou a Lei 7.394/85. Tem-se que a legislação federal prevalece sobre o município no que pertine ao exercício da profissão e, por este motivo, torna-se obrigatório a aplicação da lei.

Os municípios de Alexânia, Caldas Novas, Serranópolis, Uruaçu entre outras, já aderiram aos preceitos dos artigos 14 e 16 da Lei Federal 7.394/85, que regula a profissão de técnico de radiologia.

Atenciosamente,


Vereador Jean Carlos
União Brasil